

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT

pregão eletrônico Nº 193/2025

EDITAL SEI Nº 0025005277/2025 - SAP.LCT

Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual Aquisição de materiais de artesanato e armarinho

Pedido de Esclarecimento 01 - Recebido em 14 de abril de 2025, às 10h12min.

Questionamento 1: *"1. Haverá pernoite de veículos se tiver viagem?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0025176467/2025 - SAP.ARC.AUN: *"A pernoite pode ocorrer se estiver dentro do período de prestação de serviço. Atualmente nenhum dos horários pré-definidos na tabela do item 5.1.3.1 do Termo de Referência comportam a pernoite, contudo durante a vigência da contratação poderão ocorrer alterações nos horários, conforme item 5.1.3.3 do Termo de Referência: "5.1.3.3 A CONTRATANTE, poderá sem ônus, durante a vigência do contrato, solicitar a atualização/alteração dos horários, podendo, inclusive, eventualmente solicitar atendimento nos finais de semana e feriados, desde que se mantenha quantidade de horas já contratadas.""*

Questionamento 2: *"2. Quando ultrapassar as horas e o km diário, poderá ser compensado em dias seguintes?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0025176467/2025 - SAP.ARC.AUN: *"Sim, é possível a compensação da quilometragem, desde que acordado com a fiscalização do contrato, porém, não deve ultrapassar o quantitativo previsto no Termo de Referência. Com relação às horas do motorista, a Contratada é responsável por elaborar a escala dos motoristas, assim cabe a mesma averiguar, eventuais necessidades de compensações de horas e folgas, devendo para isso conciliar o tempo de disponibilização do motorista na Contratante, o período de trabalho pelo qual o motorista foi contratado e a legislação atual. Importante destacar que a eventual compensação de horários e folgas não deverá impactar no cumprimento dos dias e horários previstos para a Contratação."*

Questionamento 3: *"3. A quantidade de UM motorista mensal por veículo será suficiente para atender a demanda?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0025176467/2025 - SAP.ARC.AUN: *"A Contratada é responsável por elaborar a escala dos motoristas, assim cabe a mesma averiguar, quantos motoristas são necessários para o atendimento, devendo para isso conciliar o tempo de disponibilização do motorista na*

Contratante, o período de trabalho pelo qual o motorista foi contratado e a legislação atual. Tal situação está prevista no item 5.1.3.2 do Termo de Referência: "5.1.3.2 A CONTRATADA será responsável em elaborar a escala de seus motoristas, de forma que atenda as necessidades da CONTRATANTE e atenda a legislação vigente.""

Questionamento 4: "4. O RH (Recursos Humanos), será por conta da empresa vencedora ou pelo fiscal do contrato?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0025176467/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Será de responsabilidade da empresa vencedora, conforme item 5.1.3.2 do Termo de Referência. Contudo, a empresa deverá atender as solicitações dos fiscais, inclusive no que diz respeito ao envio das cópias das documentações relativas às contratações;"**

Questionamento 5: "5. Gostaria pedir vistas ao processo de orçamentos, no qual chegou aos valores estimados dos itens 1,2,3,4,5,6,7 ao Valor de R\$ 1.337.249,04, conforme edital prevê abaixo: 20.2 - Os pedidos de vistas acerca da presente licitação para os participantes do processo deverão ser realizados pelo e-mail sap.lct@joinville.sc.gov.br."

Resposta: Registra-se que os documentos solicitados foram encaminhados por e-mail.

Pedido de Esclarecimento 02 - Recebido em 15 de abril de 2025, às 15h44min.

Questionamento 1: "PARA TODOS ITENS - a) Para a proposta inicial, será necessário o envio de ficha técnica ou catálogo dos veículos para comprovação de atendimento conforme as especificações técnicas?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0025198295/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Deverão ser entregue os apenas os documentos requisitados no Edital, Pregão Eletrônico nº 193/2025. Todavia, independente de envio da ficha técnica ou do catálogo de veículos, os itens devem atender as especificações do Termo de Referência."**

Em complemento à manifestação da unidade requisitante, esclarecemos que o Edital não faz a exigência dos citados documentos. Contudo, o Pregoeiro, por meio de diligência, pode solicitar o envio de documentos que comprovem as especificações técnicas, caso seja necessário.

Questionamento 2: "PARA TODOS ITENS - b) Para os veículos reserva, questionamos: Os mesmos poderão ser ofertados sem os acessórios solicitados para a frota?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0025198295/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Os veículos reservas devem atender todos os requisitos do Edital, logo, do Termo de Referência que é um anexo do mesmo. Neste sentido versa o item 1.7.1.1 do Termo de Referência: "1.7.1.1 O veículo reserva deve atender as especificações do edital, salvo quando autorizado pela CONTRATANTE."**

Questionamento 3: "ITEM 1 – FURGÃO - a) Para o item, são solicitados veículo com capacidade do compartimento de 9m3. No intuito de ofertar variedades de propostas, questionamos: Poderão ser

ofertados veículos com capacidade do compartimento mínimo de 6,1m³, como Exemplo: PEUGEOT EXPERT com 6,1m³; CITREN JUMPY com 6,1m³. Esses veículos poderão ser ofertados?"

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0025198295/2025 - SAP.ARC.AUN: **"O item 1, trata-se de uma motocicleta "SERVICO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - MOTOCICLETA 6H - 2.000KM/MES". Contudo, a empresa deve estar se referindo ao item 2 "SERVICO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEICULO 3 PESSOAS 10H - 3.000KM/MES". Caso seja este o entendimento, informamos que o veículo deve atender na íntegra as especificações do Termo de Referência. Neste caso o veículo deve conter minimamente 9m³ de compartimento de carga fechado. Desta forma, considerando que os modelos citados de exemplo possuem o compartimento de carga inferior ao exigido no Termo de Referência, não atendem as especificações do Termo de Referência."**

Questionamento 4: *"ITEM 1 – FURGÃO b) No item, são solicitados veículo com capacidade do compartimento de 9m³. No intuito de ofertar variedades de propostas, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com capacidade do compartimento mínimo de 7,3m³, como Exemplo: IVECO DAILY com 7,3m³; MERCEDES-BENZ com 7,5m³ RENAULT MASTER 8m³. Esses veículos poderão ser ofertados?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0025198295/2025 - SAP.ARC.AUN: **"O item 1, trata-se de uma motocicleta "SERVICO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - MOTOCICLETA 6H - 2.000KM/MES". Contudo, a empresa deve estar se referindo ao item 2 "SERVICO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEICULO 3 PESSOAS 10H - 3.000KM/MES". Caso seja este o entendimento, informamos que o veículo deve atender na íntegra as especificações do Termo de Referência. Neste caso o veículo deve conter minimamente 9m³ de compartimento de carga fechado. Desta forma, considerando que os modelos citados de exemplo possuem o compartimento de carga inferior ao exigido no Termo de Referência, não atendem as especificações do Termo de Referência."**

Questionamento 5: *"ITEM 1 – FURGÃO - c) São solicitados veículos com tração traseira. Tendo em vista que grande parte dos veículos do tipo FURGÃO solicitados possuem tração dianteira, esses veículos poderão ser ofertados? Salientamos que isso acarretaria em mais variedade de propostas, melhores condições de proposta e concorrência para todos os licitantes."*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0025198295/2025 - SAP.ARC.AUN: **"O item 1, trata-se de uma motocicleta "SERVICO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - MOTOCICLETA 6H - 2.000KM/MES". Contudo, a empresa deve estar se referindo ao item 2 "SERVICO DE TRANSPORTE COM MOTORISTA - VEICULO 3 PESSOAS 10H - 3.000KM/MES". Caso seja este o entendimento, informamos que o veículo deve atender na íntegra as especificações do Termo de Referência, neste caso deve possuir minimamente tração 4x2 traseira."**

Questionamento 6: *"ITENS 3, 4 e 5 – VEÍCULO DE PASSEIO - a) Para o item, são solicitados veículos de passeio, entendemos que poderão ser ofertados veículos do tipo HATCH e SEDAN. Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0025198295/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Sim, está correto."**

Questionamento 7: *"ITENS 3, 4 e 5 – VEÍCULO DE PASSEIO - b) No edital, são solicitados veículos com comprimento de 3800mm. Para aumentar a diversidade de propostas e considerando diversas opções no mercado, indagamos se poderão ser ofertados veículos com comprimento de no mínimo 3596mm. Exemplo: FIAT MOBI com 3596mm. Esses veículos poderão ser ofertados?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0025198295/2025 - SAP.ARC.AUN: ***"O veículo deve atender na íntegra as especificações do Termo de Referência, neste caso deve possuir minimamente 3.800mm de comprimento. Desta forma, considerando que o modelo citado de exemplo possui o comprimento inferior ao exigido no Termo de Referência, não atende as especificações do Termo de Referência."***

Questionamento 8: *"ITENS 3, 4 e 5 – VEÍCULO DE PASSEIO - c) No edital, são solicitados veículos com comprimento de 3800mm. Para aumentar a diversidade de propostas e considerando diversas opções no mercado, indagamos se poderão ser ofertados veículos com comprimento de no mínimo 3731mm. Exemplo: RENAULT KWID com 3731. Esses veículos poderão ser ofertados? Tal alteração não trará prejuízo operacional, visto diferença se tratar de apenas 69mm."*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0025198295/2025 - SAP.ARC.AUN: ***"O veículo deve atender na íntegra as especificações do Termo de Referência, neste caso deve possuir minimamente 3.800mm de comprimento. Desta forma, considerando que o modelo citado de exemplo possui o comprimento inferior ao exigido no Termo de Referência, não atende as especificações do Termo de Referência."***

Questionamento 9: *"ITENS 3, 4 e 5 – VEÍCULO DE PASSEIO - d) Para o item, são solicitados veículos com vidros elétricos. Entendemos que se trata apenas dos vidros dianteiros. Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0025198295/2025 - SAP.ARC.AUN: ***"O veículo deve atender na íntegra as especificações do Termo de Referência, neste caso deve possuir minimamente vidro elétrico, em todas as portas."***

Questionamento 10: *"ITEM 6 E 7 – VEÍCULO DE 7 LUGARES - a) São solicitados no edital veículos com motor 1.6. Para proporcionar melhores condições de preço, variedades de proposta, questionamos: Poderão ser ofertados veículos com motorização 1.3? Exemplo: JEEP COMMANDER com 1.3 de motorização. Esses veículos poderão ser ofertados?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0025198295/2025 - SAP.ARC.AUN: ***"O veículo deve atender na íntegra as especificações do Termo de Referência, neste caso deve possuir minimamente motor 1.6. Desta forma, considerando que os modelos citados de exemplo possuem o motor inferior ao exigido no Termo de Referência, não atende as especificações do Termo de Referência."***

Questionamento 11: *"ITEM 6 E 7 – VEÍCULO DE 7 LUGARES - b) São solicitados no edital veículos com motor 1.6. Atualmente no mercado, modelos como CITROEN C3 Aircross com 1.0 TURBO, são equipados com motores TURBO. Esses motores são capazes de atingir elevada potência com menores cilindradas. Entendemos que diferença não afetariam na capacidade operativa do veículo, muito pelo contrário, proporciona maior flexibilidade na oferta de veículos e variedade de propostas, com isso, poderão ser ofertados veículos com motorização 1.0 turbo?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório,

através do Memorando SEI nº 0025198295/2025 - SAP.ARC.AUN: **"O veículo deve atender na íntegra as especificações do Termo de Referência, neste caso deve possuir minimamente motor 1.6. Desta forma, considerando que o modelo citado de exemplo possui o motor inferior ao exigido no Termo de Referência, não atende as especificações do Termo de Referência."**

Questionamento 12: *"ITEM 6 E 7 – VEÍCULO DE 7 LUGARES - c) Para o item, são solicitados veículos de 7 lugares, entendemos que poderão ser ofertados veículos do tipo SUV e MINIVAN. Está correto nosso entendimento?"*

Resposta: Conforme manifestação da Unidade de Análise de Requisições de Compras - Área de Unificação de Compras da Secretaria de Administração e Planejamento, secretaria requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI nº 0025198295/2025 - SAP.ARC.AUN: **"Podem ser ofertados quaisquer modelos de veículo, desde que atendam na íntegra as especificações do Termo de Referência."**

Pércia Blasius Borges

Pregoeira

Portaria 159/2025



Documento assinado eletronicamente por **Pércia Blasius Borges, Servidor(a) Público(a)**, em 16/04/2025, às 15:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0025208156** e o código CRC **95B37A6C**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

25.0.053143-5

0025208156v10